



FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

CNPJ 62.894.803/0001-94

Apoio:

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

O Presidente da **FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como nos termos da autorização deliberada e aprovada em Assembleia Extraordinária, disposto no artigo 22, inciso II do Estatuto Social, vem tornar público que pretende alienar o imóvel que atualmente abriga a sede da Federação Paulista de Atletismo, sito a Rua Manoel da Nobrega, 800, Paraíso, São Paulo, SP., CEP 04001-002. Em observância ao princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a FPA, cuja alienação será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, informa que estará aberto o prazo para recebimento de proposta de compra de 01/10/2020 a 15/10/2020, onde a Comissão de Alienação da FPA, em reunião no dia 17/10/2020 analisara e divulgara a melhor proposta no dia 20/10/2020, iniciando imediatamente a negociação e formalização do contrato de compra e venda junto com a Comissão de Alienação da FPA. Fica estabelecido que a proposta deverá ser apresentada por escrito e assinada pelo responsável legal, junto à Federação Paulista de Atletismo. Os interessados poderão visitar o imóvel, bem como obter todas as informações do imóvel junto a FPA, mediante prévio agendamento no prazo acima fixado. Qualquer ato não previsto neste edital será decidido pela Comissão de Alienação da FPA.

São Paulo, em 28 de Setembro de 2020.

Joel Lucas Vieira de Oliveira
Presidente
Federação Paulista de Atletismo

